
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 0072/2023

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Cooperação nº 0072/2023, com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio nº 101, em Porto Alegre/RS, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do “Festival de Verão”, no período de 15 de fevereiro a 12 de março de 2023, na Praia do Laranjal, Balneário dos Prazeres e Colônia Z-3, em Pelotas, com o repasse de verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00 - Economia da Cultura e Diversidade
Fonte de Recursos: 0500

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail secultpel@gmail.com.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:71B11BDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/03/2023. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>